



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com fundamento no art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, bem como no art. 6º da Lei Municipal nº 380/2021, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, em nova dotação orçamentária própria, conforme especificado abaixo:

Unidade: 0212 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Rubrica Orçamentária: 23.695.0009.2117

Ação: Atividades e Manifestações para Fortalecimento do Turismo.

Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.700	R\$ 730.800,00

Art. 2º. A abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será coberta com recursos proveniente do MINISTÉRIO DO TURISMO – MTUR, através de transferência voluntária pactuada, Convênio Transferegov nº. 992352/2026.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os ajustes necessários no Plano Plurianual – PPA 2026–2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, em conformidade com as dotações criadas por esta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de fevereiro de 2026.

NILSILENE SANTANA RIBEIRO
ALMEIDA:78728746368

Assinado de forma digital
NILSILENE SANTANA
ALMEIDA:78728746368
Dados: 2026.02.26 11:32:22 -03'00'

Nilsilene Santana Ribeiro Almeida
Prefeita Municipal



**PREFEITURA DE
ALTO ALEGRE
DO MARANHÃO**
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.326/0001-32
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 04 /2026

Senhora Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, com a finalidade de incluir dotação orçamentária destinada à execução de ações voltadas ao fortalecimento do turismo no Município de Alto Alegre do Maranhão.

A presente proposição tem por objetivo viabilizar a adequada execução dos recursos oriundos do Ministério do Turismo (MTur), transferidos ao Município por meio de transferência voluntária formalizada através do Convênio Transferegov nº 992352/2026.

Considerando que tais recursos não estavam previstos na Lei Orçamentária Anual vigente, torna-se necessária a abertura de Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, possibilitando a regular inclusão da dotação orçamentária e a consequente execução das despesas relacionadas às atividades e manifestações voltadas ao fortalecimento do turismo local.

A medida assegura a regularidade contábil, a conformidade com os instrumentos de planejamento (PPA e LDO) e a plena observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade na gestão fiscal.

Ressalta-se que os investimentos previstos contribuirão significativamente para o desenvolvimento econômico, a valorização cultural e o fortalecimento das potencialidades turísticas do Município.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que dela advirão à população, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

Alto Alegre do Maranhão – MA, 26 de fevereiro de 2026.

NILSILENE SANTANA
RIBEIRO
ALMEIDA: 78728746368

Assinado de forma digital por
NILSILENE SANTANA RIBEIRO
ALMEIDA: 78728746368
Dados: 2026.02.26 11:31:16 -03'00'

Nilsilene Santana Ribeiro Almeida
Prefeita Municipal